



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 5.901/2014**

*Inclui no calendário oficial do Município de Jacareí os eventos que especifica, realizados pela Academia Jacarehyense de Letras.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam incluídos no calendário oficial do Município de Jacareí os seguintes eventos da Academia Jacarehyense de Letras, a serem realizados com periodicidade a seu critério:

**Festival de Sonetos “Chave de Ouro”,  
Concurso Literário Jacareí – Troféu Jacaré e  
Troféu Jacarezinho.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
**Prefeito Municipal**

**AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.**